

Adiada transferência eletrônica fiscal

16 DEZ 2006

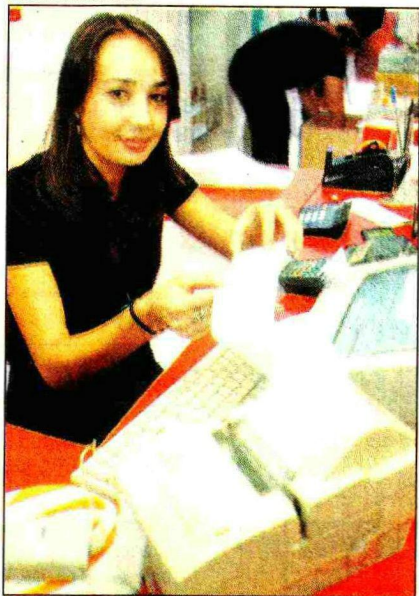
GUILHERME QUEIROZ

DO JORNAL DO COMMERIO

O comércio do Distrito Federal terá mais um ano para efetuar a integração das operações de cartões de crédito e de débito com a emissão do cupom fiscal, conhecida como Transferência Eletrônica Fiscal (TEF). O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) aprovou, ontem, pedido feito pela Secretaria de Fazenda do DF para alterar o início da vigência da regra de 1º de janeiro de 2007 para 1º de janeiro de 2008. Desde 1998, o Governo do Distrito Federal (GDF) determina cumprimento da regra, mas comerciantes alegam o alto custo da adequação como justificativa para as repetidas prorrogações do prazo limite.

A instalação do TEF é uma das principais ferramentas do Fisco local para tornar mais eficiente o controle sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) gerado a cada venda do comércio varejista. Todo comerciante que trabalhe com operações de crédito e de débito terá de interligar a máquina da operadora do cartão à impressora do cupom fiscal – Emissor de Cupom Fiscal (ECF), por meio de um programa de computador.

A loja de moda feminina em



NA LOJA EM QUE ALANE TRABALHA JÁ FOI COMPRADA A EMISSORA DO CUPOM FISCAL

que trabalha a caixa Alane Lima Alves, por exemplo, não será afetada por uma possível alteração no prazo de vigência da regra. A emissora do cupom fiscal foi comprada há mais de dois anos e a integração com as máquinas de cartões já foi feita há cerca de um ano. Para ela, o uso dos equipamentos facilita no controle diário das vendas e na gestão dos estoques. "Ia ser um problema grande se não houvesse o cupom fiscal. É só emitir um relatório e verificar se o que está nos cupons bate com o que está no computador", afirma.